



**Colégio São Luís**  
São Leopoldo - RS

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO SÃO LUÍS  
SÃO LEOPOLDO – RS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO – GESTÃO 2012-2014**

A Comissão Eleitoral, encarregada da eleição da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES, declara aberto o processo de eleição da Diretoria para gestão 2012-2014.

Art. 1º – A Diretoria da Associação de Pais e Mestres será eleita no dia 02/10/12, em Assembleia Geral Ordinária, às 19 h em primeira chamada e as 19 h 30 min em segunda chamada, no Miniáudatório do Colégio São Luís, com entrada pela Rua Florêncio Câmara (entrada do estacionamento).

Art. 2º – A Diretoria da Associação de Pais e Mestres será eleita por um mandato de dois (02) anos, mediante a inscrição de chapas, tendo a seguinte composição:

Presidente – Pai, Mãe ou responsável por aluno;

Vice-Presidente – Pai, Mãe ou responsável por aluno;

1º Secretário – Professor;

2º Secretário – Pai, Mãe ou responsável por aluno;

1º Tesoureiro – Professor;

2º Tesoureiro – Pai, Mãe ou responsável por aluno;

Art. 3º – Terão direito a votar todos os pais e/ou responsáveis por alunos regularmente matriculados e professores.

Art. 4º – A inscrição de chapas será até o dia 28/09/2012, junto à Comissão Eleitoral, na secretaria do Colégio São Luís, nos horários de funcionamento da mesma.

Art. 5º – No dia 01/10/2012 será fixado, em local público do Colégio São Luís, o Edital de homologação da(s) chapa(s).

Art. 6º – A eleição da Diretoria da Associação de Pais e Mestres será por voto secreto. Se houver apenas uma chapa inscrita, a eleição será por aclamação.

Art. 7º - Cada chapa poderá apresentar dois (02) fiscais para acompanhar e fiscalizar a eleição.

Art.8º – O Conselho Fiscal será eleito na mesma data da eleição da diretoria e, será constituído por, no mínimo, dois (02) pais, mães ou responsáveis por aluno e um (01) professor. A cada titular corresponde um suplente do mesmo segmento, também eleitos na mesma oportunidade.

Art. 9º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e regulamentados pela Comissão Eleitoral.

São Leopoldo, 04 de setembro de 2012.

A Comissão Eleitoral